



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 205/2023-GP

“Dispõe sobre a designação da Junta Médica do Trabalho do Município de Garanhuns, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização das perícias médicas do trabalho, no que cerne as questões relacionadas à qualidade de vida dos servidores públicos municipais, para fins de avaliação de Insalubridade, Periculosidade e emissão de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) e afins.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a comissão da Junta Médica do Trabalho do Município de Garanhuns os seguintes membros:

LYSBELLE RODRIGUES TENÓRIO	007.539.974-10	MEMBRO
ANTONIO MARCELO HERCULANO MOURA	039.634.164-08	MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de maio de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito